



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo n° **SUS**
24 SET 2020
Pirai, 23 de setembro de 2020.
Livro _____ Fls _____

Ofício n° 424/2020

Assunto: audiência públicas do 2º quadrimestre de 2020

Excelentíssimo Senhor
Vereador Alex Joaquim da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pirai
Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para informar a essa E. Câmara, que a Audiência Pública de apresentação do relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira e sobre as condições de saúde e da qualidade dos serviços de saúde da população, referente ao **2º Quadrimestre de 2020**, prevista para se realizar no dia 30 do corrente, no âmbito dessa Casa Legislativa, consoante o disposto no Art. 36, da Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, ocorrerá de forma excepcional, através do Canal da Secretaria Municipal de Saúde de Pirai no YouTube, no dia 30/09/2020, período das 13:45 às 16:30 horas, mediante acesso pelo link: <https://www.youtube.com/channel/UCRM8tSfGaZA7GFTTh0zbkx0g>.

Por oportuno, solicitamos que seja dado conhecimento desta medida aos demais membros dessa Casa Legislativa, a fim de que os ilustres vereadores sintam-se convidados a participar do referido evento, se assim for do seu interesse.

Sendo o que se oferece para o momento, renovamos a V. Excelência, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Considerando a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, responsável pela pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando o Decreto nº 46.973 de 16 de março de 2020, que reconhece a situação de emergência na saúde pública do Estado do Rio de Janeiro em razão do contágio e adota medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (covid-19);

Considerando o Decreto Municipal nº 5.088 de 16 de março de 2020, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Piraí;

Considerando o disposto no § 4º, do art. 4º, do Decreto nº 47.112, de 05 de junho de 2020, com redação dada pelo Decreto nº 47.194, de 04 de agosto de 2020, publicado no DOERJ, de 05.08.2020, pág. 02, que determina a realização das audiências públicas exclusivamente de forma virtual, no âmbito da administração estadual, em prestígio aos princípios da continuidade dos serviços da administração e da supremacia do interesse público, que pode e deve ser incorporado às audiências públicas no âmbito do Município;

Considerando a recomendação dos órgãos de vigilância para realização de reuniões administrativas não presenciais (virtuais), utilizando-se dos meios tecnológicos de informação e de comunicação disponíveis, tendo por objetivo resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do coronavírus, (COVID-19), em decorrência da necessidade de manter o distanciamento social;

A Secretária Municipal de Saúde de Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, vem por meio deste Edital, tornar do conhecimento público e geral, a realização da **Audiência Pública** de apresentação do relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira e sobre as condições de saúde e da qualidade dos serviços de saúde da população, referente ao **2º Quadrimestre de 2020**, a se realizar no dia **30 de setembro de 2020**, no período das **13h45min às 16h30min**, através do Canal da Secretaria Municipal de Saúde de Piraí no YouTube, mediante acesso pelo link: <https://www.youtube.com/channel/UCRM8tSfGaZA7GFTTh0zbkx0g>. A seção de perguntas será realizada por meio do chat, compreendido no mesmo horário fixado para a Audiência Pública.

Piraí, 15 de setembro de 2020.


Maria da Conceição de Souza Rocha
Secretária Municipal de Saúde